



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

1463ª Sessão Ordinária

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Gilberto Abel Schäfer. Declarada aberta a Sessão o Presidente solicitou a Primeira Secretária Viviane Redin Mergen que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais vereadores: Evaldir Jacob Dries, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Moacir Eichner e Madalena Pasa. Em seguida, o Presidente passou a fazer a leitura bíblica. Em seguida, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Ordinária Milésima Quadringentésima Sexagésima Segunda que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 204/2019 do Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Tigre, encaminhando para apreciação e votação o Projeto de Lei nº 042/2019, Projeto de Lei nº 043/2019, Projeto de Lei nº 044/2019 e Projeto de Lei nº 045/2019. Na Ordem do Dia constavam: Projeto de Lei nº 042/2019 que concede subvenção social a EEEMAT, conforme específica, Projeto de Lei nº 043/2019 que concede subvenção social a Escola Municipal de Ensino Fundamental Jovino Ferreira Fiuza, conforme específica, Projeto de Lei nº 044/2019 que altera a redação da Lei Municipal nº 3.020, de 16 de abril de 2019, que concede revisão geral dos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, com base no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências, Projeto de Lei nº 045/2019 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 215.133,33 (duzentos e quinze mil, cento e trinta e três reais com trinta e três centavos), Projeto de Lei Legislativo nº 005/2019 que dá denominação a ruas no Bairro São Francisco, Loteamento Tigre Empreendimentos Imobiliários Eireli, em Arroio do Tigre/RS e Projeto de Lei Legislativo nº 006/2019 que cria ouvidoria parlamentar na Câmara Municipal de Arroio do Tigre e determina outras providências. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 042/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

favorável tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. “Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade que aqui está. A Escola Estadual de Ensino Médio Arroio do Tigre possui setecentos e quinze alunos, o referido projeto de subvenção social no valor de sete mil e seiscentos reais será utilizado para desenvolver o Projeto Banda dos Tigres, são mais de cento e dez alunos no grupo musical, ressalto que em anexo a este Projeto de Lei está a ata do COMDICA, o qual foi aprovado e autorizado pelos seus membros. Por outro lado, devemos considerar que a Banda dos Tigres tem prestado relevante serviço social com suas apresentações, representando inclusive o município no âmbito do Estado. Com suas apresentações, entre elas podemos citar a recente aqui em Cachoeira do Sul, desta forma, sentimos orgulhosos pelos excelentes trabalhos prestados, sendo assim, mais do que justo e necessário essa subvenção social para dar subsídio para prosseguimento deste projeto relevante. Para tanto, peço aos colegas aprovação desse Projeto”. Não havendo mais colocações o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 043/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra a relatora. “Senhor Presidente, demais colegas. Então esse Projeto tem como objetivo conceder então uma subvenção social no valor de mil e cinquenta e seis reais a Escola de Sítio Alto, também conforme a Mara falou, consta aqui a ata, né, que passou pelo COMDICA, né, aprovado, né, o Projeto e, antes olhando o Projeto, ele é muito interessante, PROERD, Programa Educacional de Resistência as Drogas e a Violência. Então o público alvo é o quinto e o sexto ano, né, da Escola então de Sítio Alto e trata-se de um projeto sócio-educativo com crianças e adolescentes com propostas de educação e desenvolvimento da cidadania, sendo o principal tema: nossas crianças longe das drogas: aprender a dizer não através do currículo, caindo na real. Muito interessante tudo isso, e o projeto visa trabalhar pra fortalecer os laços de família através das dez lições apresentadas aos alunos, com caráter social-preventivo, que tem como objetivo prevenir o uso de drogas, inserindo nossas crianças a necessidade de desenvolver as suas potencialidades para que alcancem de maneira concreta e plenamente seus



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

sonhos de uma sociedade mais justa e segura. Né, então é muito importante, né, ser trabalhado, deveria ser trabalhado em todas as escolas, né, essa questão das drogas, né, diante do aumento do consumo de drogas proibidas ou não entre crianças e adolescentes de idade escolar torna-se necessário um trabalho efetivo e contínuo de prevenção de uso de drogas entre os jovens que ainda não tiveram contato com tais substâncias. Então, Projeto muito bom e diante disso, né, eu peço aprovação de vocês, né, porque se, esse valor não é muito alto mas ele vai ser ocupado então com o objetivo de adquirir trinta e duas camisetas para os alunos do quinto e sexto ano da Escola que estão dentro desse programa: PROERD. Diante disso então, eu peço aprovação dos demais colegas”. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto para votação após o intervalo. Posteriormente, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 044/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, colegas vereadores, comunidade que nos prestigia. Na verdade nós estamos fazendo essa alteração, estamos corrigindo pois o salário do nossos servidores era novecentos e quatorze ponto cinquenta e dois, mais o cinco ponto dezessete por cento ele vem para novecentos e sessenta e um e no projeto antigo tava com novecentos e quarenta e alguma coisa, então são uma correção desse Projeto, é o piso, né, só uma correçãozinha aqui que foi um erro de cálculo na folha passada aí, diante disso peço aprovação aos demais colegas. Não tendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 045/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Leandro Timm. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, vereadores, quero aqui parabenizar então a Administração municipal que olhou com, bons olhos para aquisição desta van, uma van adaptada com elevador para transportar as nossas crianças da APAE, eu particularmente até fiquei surpreso aqui com a quantia de gente que a nossa APAE atende, duzentas pessoas, cento e quarenta aqui de Arroio do Tigre e convidar também os



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

vereadores que não conhecem a APAE que fazem uma visita lá para vocês ver o que essas crianças fazem o dia inteiro lá na APAE que com certeza essa van, essa van chegará com, é um belo, bela de uma infraestrutura justamente porque algumas das crianças tem dificuldade de entrar na van, né, então com esse elevador, com a van adaptada com elevador com certeza irá ajudar e muito essas crianças e também dizer é um dinheiro direto do ministério da, dos ministérios, até nós estávamos falando com o Flamir, eu e a Madalena, de repente tem um dedinho do Perondi ali, alguma coisa, né, o Flamir falou também que o Giovani Cherini também deu uma força ali, mas o importante é que esse recurso veio para o nosso município independente de quem deu uma mãozinha lá pra que esse recurso fosse vindo para o nosso município. Diante disso eu peço aprovação dos demais colegas vereadores”. Não tendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto para votação após o intervalo. Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 005/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator o vereador Francisco Bernardy. Em ato contínuo, o Presidente passou a palavra ao relator. “Senhor Presidente, demais colegas, comunidade que nos assiste. Esse loteamento da Tigre Empreendimentos Imobiliários Eireli foi aprovado no dia vinte e um de fevereiro de dois mil e dezenove pelo Decreto três mil cento e dezessete barra dois mil e dezenove. Trata-se de uma área de trinta e nove mil e seiscentos metros quadrados, situado no Bairro São Francisco que temos dentro do loteamento então totalmente projetados seis quadras que totalizando um número de setenta lotes. Cabe também dizer que conforme esse Decreto três mil cento e dezessete de dois mil e dezenove lá no seu artigo quinto existe um prazo de cento e oitenta dias a contar daquela data do decreto que o, para denominação de ruas, nome de ruas. Diante disso eu peço aprovação do referido projeto aos demais colegas”. Não havendo mais colocações, o Presidente encaminhou o referido Projeto para votação após o intervalo. Por fim, o Presidente solicitou ao Diretor para que fizesse a leitura da ementa, da justificativa e do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Legislativo nº 006/2019. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação após analisar o presente Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relator a vereadora Viviane Redin Mergen. Em ato contínuo, o Presidente passou a



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

palavra a relatora. “Senhor Presidente, demais colegas, gostaria de iniciar parabenizando então o Presidente, juntamente com a jurídica também os demais diretores que vem se preocupando com a questão do funcionamento da Câmara e das questões legais, enquanto outras Câmaras de Vereadores vizinhas se preocupam em fazer o Café com o Presidente e outras coisas mais, nós estamos então preocupados com a questão do Tribunal de Contas, estamos implementando então através deste Projeto que tem um prazo de implementação até junho de dois mil e dezenove que cria ouvidoria parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre e determina outras providências. Então muito importante e como diz no Projeto, compete a ouvidoria do Poder Legislativo Municipal: receber, examinar, e encaminhar aos órgãos operacionais da Câmara Municipal de Vereadores as reclamações ou representações de pessoas físicas e jurídicas a respeito de: funcionamento da Câmara, ineficiência do serviço legislativo ou administrativo do legislativo municipal, a questão da violação ou qualquer forma de desrespeito aos direitos e liberdades fundamentais, a ilegalidade e abuso de poder, demais assuntos recebidos pelo serviço de atendimento ao cidadão, por intermédio de correio eletrônico ou pelo e-ouve, disponibilizado junto ao site da Câmara, então, como diz o Projeto ali, acho que os vereadores já fizeram a leitura, e diz no parágrafo único: os meios para proposições e encaminhamentos referidos nos incisos anteriores dar-se-ão na forma do artigo quinto, podendo ser depositados junto a sala do ouvidor ou encaminhadas eletronicamente na forma desta lei. Então é bem amplo e com certeza o que diz aqui no artigo décimo primeiro, no artigo onze: o ouvidor geral terá como órgãos auxiliares as suas atividades o gabinete de assessoramento legislativo que centralizará as informações oriundas das comissões técnicas permanentes e auxiliará no tocante as matérias atinentes ao processo legislativo e a diretoria geral no referente aos atos e procedimentos administrativos e as coordenadorias no que se refere especificamente as atividades políticas, né, e parlamentares. Então é mais uma ferramenta para os nossos munícipes quando hoje em dia é muito fácil ir nas redes sociais e questionar o trabalho dos vereadores, questionar a questão da legalidade, questionar a questão do abuso, então é uma forma das pessoas virem até a Câmara e fazer então a sua reclamação ou o seu pedido de informação, sua sugestão, seu elogio ou sua denúncia. Então vai ter também um formulário que vai ser preenchido no ato que essa pessoa procurar a Câmara, né e procurar o ouvidor e, se no caso



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

não for sanada a sua dúvida no dia em que o munícipe vier à Câmara e entrar em contato com o ouvidor, com certeza será encaminhado e será, posteriormente, informado então, do que fez a pergunta. Então a justificativa é bastante ampla também e como eu já falei no começo, nós temos uma data que seria até junho de dois mil e dezenove para nós estarmos implementando então e parabeno então mais uma vez o Presidente por estar se preocupando em nós estar implementando então essa ouvidoria se aprovada aqui pelos demais vereadores. Então diante dessa justificativa que consta no Projeto eu peço aprovação dos demais colegas”. Não tendo mais colocações, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei para votação após o intervalo. Adiante, o Presidente concedeu intervalo regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 042/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 043/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, colocou em votação o Projeto de Lei nº 044/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Da mesma forma, colocou o Projeto de Lei nº 045/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Dando sequência colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 005/2019 que foi aprovado por oito votos à zero. Por fim, colocou em votação o Projeto de Lei Legislativo nº 006/2019 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente abriu espaço das explicações pessoais, onde o vereador Francisco Bernardy estava inscrito. O presidente convidou o vereador Francisco Bernardy para fazer uso da palavra. “Senhor Presidente, demais colegas, comunidade que nos assiste. O que nos traz hoje aqui é parabenizar o nosso diretor municipal Fabiano Konrad pelo excelente trabalho que realizou durante o campeonato varzeano dois mil e dezenove. E é com muita alegria que trago aqui então os resultados da divisão B, onde o quarto colocado foi Unida da Paleta, terceiro colocado América, segundo colocado São Roque e o Campeão Tigre Mercado Silão. O goleador então foi o Ivan Lourenço da Silva com seis gols, goleiro menos vazado Jair da Silva e troféu disciplina então ficou com a São Roque. Na divisão A, o quarto colocado Bar 2001 e Estofaria Weber, o terceiro colocado Juventude Unida de Linha Paleta, segundo colocado Camangang e o campeão Mercado Silão Tigres. O Dejair marcou na final quatro gols, o goleador ficou o Dejair da Silva, goleiro menos vazado então o David Hermes que sofreu somente um gol e o troféu disciplina ficou na Divisão A então com o Mercado Silão e Tigres. Vale a pena salientar aqui que as equipes que participaram foram todas equipes que



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

jogaram muito bem, e que mantiveram muito a disciplina, pois isso é muito que vale para uma organização, um evento bem sucedido mantendo a disciplina, parabênizo todas as equipes que se inscreveram e participaram deste campeonato varzeano e especial parabênizo todos os classificados até o quarto lugar. Seria isso, tenham todos uma boa semana”. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia três de junho às dezoito horas, segunda-feira e encerrou essa Sessão em nome de Deus.